



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MESA DIRETORA

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

*Acrescenta dispositivos ao Projeto de Resolução nº 04/2020, dispondo sobre o processo de votação nominal no Plenário Virtual.*

**A MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais, no prazo regimental, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/2020:

O art. 2º do Projeto de Resolução nº 04/2020 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** O Art. 4º da Resolução nº 01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Durante as sessões ordinárias, na hora destinadas aos oradores, cada Vereador fará uso da palavra por 05 (cinco) minutos. (NR)

§ 2º O processo de votação nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo favorável, contrário ou registrando simplesmente abstenção. (AC)

§ 3º Será considerada abstenção tácita a não manifestação do Vereador, independente da razão, durante o processo de votação nominal. (AC)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 4º Antes de proclamar o resultado, o Presidente poderá tentar tomar novamente o voto do Vereador que ainda não tiver se manifestado, na forma do § 3º deste artigo. (AC)”.  
O Projeto de Resolução nº 04/2020 fica acrescido de um art. 3º, com a seguinte redação:

O Projeto de Resolução nº 04/2020 fica acrescido de um art. 3º, com a seguinte redação:

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta/ES, 26 de Maio de 2020.

---

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE

---

**GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**  
VICE PRESIDENTE

---

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**  
SECRETÁRIO





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores,

Para maior organização das Sessões Virtuais, considerando que podem haver falhas técnicas, em especial por picos na internet, bem como a saída do vereador durante a sessão por alguma necessidade e, visando os padrões da normalidade, com a inclusão da emenda apresentada teremos a segurança jurídica para o andamento dos trabalhos.

Isto posto, apresento aos meus pares a emenda para apreciação e votação.

---

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

---

**GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**  
**VICE PRESIDENTE**

---

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**  
**SECRETÁRIO**

